

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4457

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA (Tornar sem efeito).....Pág. 3
REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença saúde, sine-die, férias, substituição, recondução, destituição e nomeação).....Pág. 3 - 9
ERRATAS.....Pág. 9, 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Substituição)Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações)Pág. 11
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL Nº. 004/2024.....Pág. 11
TERMO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONSELHO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – CONSAM

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO (PP Nº 8/2024.001 SEMAD/PMA)..... Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO..... Pág. 12

ATOS DO DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

REPUBLICAÇÃO (Contrato nº 010/2024)Pág. 13

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
MARCIO TAVARES DE SOUSA – SECRETÁRIO - Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Liliã Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br. 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod.Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 049/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a republicação do Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 003/2021/GP/PMA, publicado na página 03, edição nº. 4450, de 08 de novembro de 2024, do Diário Oficial do Município;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de novembro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021/GP/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ nº. 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº. 1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

CONTRATADAS:

BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.091.731/0001-03, com sede na Tv. do Chaco, nº 1583, Bairro do Marco, CEP 66085-451, na cidade de Belém, estado do Pará.

VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.611.098/0001-00 com sede na Rua dos Mundurucus, nº 4200, Altos, São Brás, CEP 66063-023, na cidade de Belém, estado do Pará.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 003/2021/GP/PMA, firmado entre as partes em 03 de setembro de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 06 (seis) meses, a iniciar em 03 de setembro de 2024 e término 03 de março de 2025.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor do aditivo ao Contrato Administrativo nº. 003/2021/GP/PMA será de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) e ocorrerá de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0413100152363 Publicidade Institucional

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

SUB-ELEMENTO: 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO 2024: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

VALOR RESERVADO 2025: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

TOTAL RESERVADO: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0413100152363 Publicidade Institucional

NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUB-ELEMENTO: 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO 2024: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

VALOR RESERVADO 2025: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

TOTAL RESERVADO: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art.57 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

* Republicado, por conter erro na publicação do DOM, edição nº. 4419, de 24 de setembro de 2024, página 04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5.008 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILZA MARIA VIANA BRITO, matrícula funcional nº. 28835-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de outubro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.009 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA KAROLINA BARROS BARBOSA, matrícula funcional nº. 37591-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de outubro a 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.010 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIGIA BATISTA DE FREITAS, matrícula funcional nº. 35153-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de outubro de 2024 a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.011 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, matrícula funcional nº. 24173-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de outubro a 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.012 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISSELY GOMES TAVARES NERY, matrícula funcional nº. 6602-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de outubro a 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 25062-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.014 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WALQUIRIA MENDES FERREIRA, matrícula funcional nº. 34595-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de outubro a 21 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.015 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA CRISTIANE RAMOS BARBOSA, matrícula funcional nº. 24162-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de outubro a 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANACLETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 397-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 03 de setembro a 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LETICIA SOARES ARAUJO, matrícula funcional nº. 37715-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 10 de outubro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.023, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LAURILENE MONTEIRO DE SOUSA, matrícula funcional nº. 28367-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. Das-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal TAISE FREITAS E SILVA LISBOA, matrícula funcional nº. 28619-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOÃO ALEX REIS SEABRA, matrícula funcional nº. 26499-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA PAULA E R DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16471-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.027, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANTONIO RICARDO RODRIGUES REBOULIER DIAS, matrícula funcional nº. 16475-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.028, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DINEUDA SILVA MONTEIRO ARAUJO, matrícula funcional nº. 16513-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.029, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal IRAN LEAO DE SENA, matrícula funcional nº. 16486-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.030, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LIVIA AZEVEDO ALENCAR, matrícula funcional nº. 35351-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.031, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ADRIANA ARAUJO DE LIMA, matrícula funcional nº. 38248-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.1.769, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 03 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.032, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RUSIVANE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO, matrícula funcional nº. 34367-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.033, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DIENE CARLA SILVA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 16650-2, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.034, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ABEL FREDERICO DE SOUZA REIS, matrícula funcional nº. 16670-7, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilância Sanitária, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.035, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CLÁUDIO SANTANA DE BRITO, matrícula funcional nº. 16354-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.036, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JORGE ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR, matrícula funcional nº. 16392-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 4.856, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 31 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.037, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WALISSON SANTOS ARAÚJO, matrícula funcional nº. 45918-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 4.856, de 31 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.038, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES, matrícula funcional nº. 33738-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº 4.856, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.039, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LILIANNE MARÇAL DA SILVA, matrícula funcional nº. 26748-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº 4.856, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.040, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula funcional nº. 22508-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº 4.856, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.041, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CATARINA VASCONCELLOS CABEÇA LIMA, matrícula funcional nº. 46201-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 18 de novembro à 17 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.045, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELIETE ALVES GAMA, matrícula funcional nº. 46090-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico DAS-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº 4.856, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.105 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em face do Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do Art 16-A da Lei nº 3.384, de 08 de fevereiro de 2024, que altera a Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2021, que "Reestrutura a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA", e dá outras providências

RESOLVE:

Art.1º Substituir o Presidente do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, THIAGO FREITAS MATOS matrícula nº 358142-1, pelo servidor ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA nº. 462454-2, como Presidente representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 21 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.106 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em face do Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 16 da Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2021, que "Reestrutura a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA", e dá outras providências

RESOLVE:

Art.1º Substituir o membro do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, CARLA FABIANA SILVA GOMES, matrícula nº 35816-9/1, pela servidora ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº. 158143-2, como membro representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 21 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.107 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em face do Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 16 da Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2021, que "Reestrutura a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA", e dá outras providências

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir os membros do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, a seguir indicados:

I – ANA PAULA FERNANDES RENATO, matrícula nº 15202-1/2, membro representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 360422/1, membro representante da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua;

III – ANTÔNIO JOSÉ SIQUEIRA SERRA FILHO, matrícula nº 31907-4/1, membro representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 21 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.108 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em face do Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 16 da Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2021, que "Reestrutura a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA", e dá outras providências

RESOLVE:

Art.1º Nomear LORENA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 361640-1, como membro representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, no Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 21 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.109 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em face do Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 16 da Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2021, que "Reestrutura a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA", e dá outras providências

RESOLVE:

Art.1º Destituir GUILHERME KALUME AZEVEDO, matrícula nº 36159-3/1, como membro representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, no Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 21 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 631, de 01 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 4057, de 14 de março de 2023.

ONDE-SE LÊ:

"lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012".

LEIA-SE:

"lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017".

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 2.572, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4360, de 28 de junho de 2024.

ONDE-SE LÊ:

"a ser gozada no período de 2º de maio à 30 de novembro de 2024".

LEIA-SE:

"a ser gozada no período de 02 de maio à 1º de novembro de 2024".

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.159, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4410, de 11 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

"a ser gozada no período de 9º de agosto à 31 de outubro de 2024".

LEIA-SE:

"a ser gozada no período de 09 de agosto à 06 de novembro de 2024".

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.160, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4410, de 11 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de agosto de 2024”.

LEIA-SE:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 30 de agosto de 2024”.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.161, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4410, de 11 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de outubro de 2024”.

LEIA-SE:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 29 de outubro de 2024”.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.162, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4410, de 11 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de outubro de 2024”.

LEIA-SE:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 29 de outubro de 2024”.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.163, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4410, de 11 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de outubro de 2024”.

LEIA-SE:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 29 de outubro de 2024”.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.164, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4410, de 11 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

“licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de dezembro de 2024”.

LEIA-SE:

“licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de agosto à 29 de outubro de 2024”.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.166, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4410, de 11 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de dezembro de 2024”.

LEIA-SE:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 27 de janeiro de 2025”.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.167, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4410, de 11 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de dezembro de 2024”.

LEIA-SE:

“a ser gozada no período de 1º de agosto à 27 de janeiro de 2025”.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.533, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4435, de 16 de outubro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

“a ser gozada no período de 02 de setembro de 2024 à 1º de setembro de 2026”.

LEIA-SE:

“a ser gozada no período de 12 de setembro de 2024 à 11 de setembro de 2026”.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL N.º 0028

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 2.009/2024.

RESOLVE:

Art.1º Substituir o Servido Dario De Sena Dias, Matrícula nº 356344, designado FISCAL DO CONTRATO N.º 020/2023, pela servidora MARINILDE SILVA SOUZA, Matrícula 28498, cujo objeto versa sobre a contratação da empresa **M R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA P** para fornecimento de material de permanente, do tipo Mobiliário de Escritório em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades

Art.2º, esta portaria retroage a 1 de novembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 028/2024-GABS/SEMED 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia o fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Sr. **Marllon Brando Farias Barros (Locador).**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, inciso III da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato, matrícula: 15202-1.
Fiscal Substituto	David Nelson do Espírito Santo Farias, matrícula: 46182-2,
Contrato	Nº 004/2024 – SEMED
Contratado	Marllon Brando Farias Barros
Objeto	Locação de um imóvel não residencial localizado no Conjunto Cidade Nova IV, WE 27, nº 132, Bairro: Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento da EMEF União e Fraternidade imóvel possui uma área total de 400,00 metros quadrados.
Valor global	R\$ 126.924,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e vinte e quatro reais).
Vigência	09/02/2024 a 09/02/2025.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 08 de fevereiro de 2024.

Prof.ª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 004/2024-SEMED.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADOR: MARLLON BRANDO FARIAS BARROS, brasileiro, carteira de identidade nº 5080843 – PC/PA e CPF nº 003. 267.772-37, residente e domiciliado na passagem Pau

D'arco S/N, 66, Condomínio Sam Remo, Alameda Roma, CEP 67113-690, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA.

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial localizado no Conjunto Cidade Nova IV, WE 27, nº 132, Bairro: Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento da EMEF União e Fraternidade, o imóvel possui uma área total de 400,00 metros quadrados.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2024 - R\$ 126.924,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

Sub elemento de despesa: 3.3.90.36.14.00.00 – Locação de Imóveis.

Fonte 15500000 – Transferência do Salário – Educação.

Valor mensal: R\$ 10.577,00 (dez mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Vigência: De: 09/02/2024 até: 09/02/2025.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - SEMED**

Versam os autos sobre procedimento para Locação de imóvel não residencial para sediar a Escola de Ensino Fundamental União e Fraternidade, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes pelo período de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED/PMA.

Considerando o art. 74, inciso V, e parágrafo 5º Incisos, I, II e III da Lei nº 14.133/21.

Determino a contratação direta por inexigibilidade, em favor do Sr. **MARLLON BRANDO FARIAS BARROS**, Brasileiro, carteira de Identidade nº 5080843 PC/PA, CPF/MF sob o nº 003.267.772-37, residente e domiciliado no passagem Pau D'arco - N/S, nº 66, Condomínio Sam Remo, Alameda Roma, CEP 67113-690, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA, para locação de imóveis para fins não residenciais pelo valor global de R\$ 126.924,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte e quatro reais) pelo prazo de até de 12 (doze) meses.

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 26 de janeiro de 2024.

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONSELHO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – CONSAM

Ata da Eleição do Conselho Superior da Administração Tributária de Ananindeua 2025/2026.

No dia dezoito do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, nada Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua, sito à Avenida Claudio Sanders, nº 1590, foi aberta, pela Comissão Eleitoral, a assembleia para dar início a eleição dos novos conselheiros que irão compor o Conselho Superior da Administração Tributária de Ananindeua - CONSAM - para o exercício 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 2026 (dois mil e vinte e seis).

Houve a inscrição de uma única chapa, e em comum acordo, foram definidas as titularidades e suplências entre os candidatos. A eleição foi por aclamação.

Foram eleitos:

- Conselheiros:

- 1- Davi YujiHantani Sozinho
- 2- Emanuel Corrêa Pereira
- 3- Luiz Eduardo Serrão da Silva

- Suplentes:

- 1- Cláudia Aguiar Portela Ricarte
- 2- João Victor Cardoso
- 3- Sílvia Josyane de Castro Leal

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembleia.

Encerro a presente ata, que após lida foi assinada por todos os presentes.

Comissão eleitoral:

Alice Maria Gomes da Costa Silva - Presidente

Joel de Freitas Gomes - Membro

Marcelo Victor Nery da Silva - Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2024.001 SEMAD/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MENCIONADOS.

Torna-se pública a presente retificação, para corrigir o que se segue, conforme publicado no DOM Nº 4455, PÁG. 7, EM 18/11/2024:

ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MENCIONADOS, ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO DE FORNECEDORES".

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À GESTÃO BANCÁRIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MENCIONADOS".

Ratificam-se as demais informações.

Ananindeua/PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Tatyane Chaves Amaral Valério

Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 01/02/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Analista Municipal / Farmacêutico

SERVIDOR(A): ENDRESSYLENE PEREIRA DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ENDRESSYLENE PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do RG nº. 3260033, e CPF nº. 751.804.802-72, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 126.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 19 de novembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024-CMA

PROCESSO nº 069/2023/CMA

PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.022.CMA

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, do tipo ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, visando atender às necessidades e demandas de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e anexo.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Contratada: MIRANTE COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ 49.148.670/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 96.934,75 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal De Ananindeua

Funcional Programática: 01120000162374- Apoio As Ações Administrativas - Cma

Natureza Da Despesa: 33.90.30- Material De Consumo

Sub Elemento: 33.90.30.19.00 – Material De Acondicionamento E Embalagem

Fonte: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA

VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024 a 19 DE DEZEMBRO DE 2024

FISCAL DO CONTRATO: LUIZ FLÁVIO PEREIRA DO ROSÁRIO, matrícula 000.361-2

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Data da Assinatura do contrato: 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E EDEBIA CLAUDIA FERREIRA DE LIMA

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 19 DE FEVEREIRO DE 2024

(*) Republicado por incorreção, o Extrato do Contrato n. 010/2024-/CMA original, publicado no Diário Oficial de Ananindeua nº 4308, pag, 18 no dia 12 de abril de 2024.

Ananindeua, PA, 21 de novembro de 2024

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA